

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, ENTRE HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE, NA CONDIÇÃO DE CONTRATANTE, E ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.894.988/0004-86, estabelecida na Rodovia BR-101 Sul, S/N, Curado, Recife/PE, CEP: 50.790-640, neste ato representada pelo Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 770.732.313-00, doravante denominada, simplesmente, "Contratante";

ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.355.633/0001-48, com sede na Rua Doutor Tavares Correia, n.º 77, Sala 01, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.200-130, neste ato representada por Armindo Correia de Araújo, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 1.032.716 (SSP/PE), inscrito no CPF/MF sob n.º 167.318.404-91, doravante denominada, simplesmente, "Contratada."

CONSIDERANDO

- (i) que as partes firmaram Contrato de Locação de Veículos, sem Motorista e sem Combustível – CONTRATO N.º 01/2016 ("Contrato");;
- (ii) o interesse das Partes em alterar os veículos locados;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DOS VEÍCULOS: O objeto do Contrato, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, contemplará se veículos dispostos na tabela abaixo:

F. Bitu
J



Quantidade	Tipo de Veículo	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal
01	Voyage 1.6 Placa PCH 0508	1.900,00 (mil e novecentos reais)	1.900,00
01	Cobalt 1.4 LT Placa PDU 0843	1.900,00 (mil e novecentos reais)	1.900,00
01	Moto placa PCV 3696	730,00	730,00

Valor total mensal do Contrato: R\$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 02 de janeiro de 2019.

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/SPCC

HOSPITA DA MULHER DO RECIFE

Filipe Costa Leandro Bitu

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

[Assinatura]
ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Armando Correia de Araújo

TESTEMUNHAS

Jéssica Simone Leins da Silva

Nome: 704.377.244-33

CPF: JÉSSICA SIMONE LEINS DA SILVA

Mary Nascimento dos Santos

Nome: Mary Nascimento dos Santos

CPF: 083 357 674-42

